



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA ÀS 18 HORAS DO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2017. PRESIDÊNCIA DO VEREADOR MIGUEL DJALMA SALVALAIO.

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas, realizou-se na sede da Câmara Municipal de São Roque do Canaã, do Estado do Espírito Santo, a Segunda Sessão Ordinária desta Casa, da Primeira Sessão Legislativa, da Sexta Legislatura, sob a Presidência do Vereador Miguel Djalma Salvalaio. A presidência iniciou saudando a todos os presentes e convidou a Vereadora Olga Maria Dala Barba Simonelli para efetuar um trecho bíblico. A presidência solicitou ao secretário que fosse feita a chamada dos senhores vereadores, ocasião em que se verificou a sua totalidade, e havendo número legal a presidência deu início aos trabalhos legislativos. Na sequência, a presidência colocou em discussão a ata da sessão ordinária realizada na data de sete de fevereiro de dois mil e dezessete, sendo aprovada por todos os vereadores. Em seguida, a presidência solicitou ao secretário para efetuar a leitura do expediente. **Expediente:** Projeto de Lei nº 001/2017, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 25/1997 e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/2017, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a alteração da Lei Municipal nº 58/1998 e dá outras providências; Projeto de Lei nº 003/2017, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal, a firmar convênio com o Município de Santa Teresa/ES, tendo por objeto, a cessão de servidores públicos municipais de provimento efetivo do Município de São Roque do Canaã/ES, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2017, de autoria do Poder Executivo, autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Município de Laranja da Terra/ES, tendo por objeto, a cessão de servidores públicos municipais de provimento efetivo do Município de São Roque do Canaã/ES, e dá outras providências; Indicação nº 001/2017 de autoria do Vereador Miguel Djalma Salvalaio, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente deste Município, em parceria com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), com o Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), com o Projeto ECCO (Associação Ecológica Canaã), contando ainda com a preciosa colaboração e empenho de toda a comunidade ambiental do Município de São Roque do Canaã: A recuperação de matas ciliares às margens do rio Santa Maria do Rio Doce, bem como nascentes de água no Município de São Roque do Canaã-ES, e se possível, em toda a bacia hidrográfica; Requerimento nº 002/2017, assinado por todos os senhores vereadores, requerendo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Roque do Canaã/ES, após deliberação do Plenário, nos termos do art. 121, § 3º, inciso VII, combinado com o caput do art. 142 da Resolução nº 015/98 –



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Regimento Interno Cameral, a inclusão em regime de urgência especial dos Projetos de Leis nºs. 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017, todos de autoria do Poder Executivo. A presidência submeteu em discussão o requerimento nº 002/2017, que requer a inclusão de regime especial os Projetos de Lei 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017. A presidência submeteu a votação o requerimento nº 002/2017, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo oradores inscritos, a Presidência franqueou a palavra aos senhores vereadores.

Vereador Gabriel Força Silvestre: Boa Noite a Todos! No que tange a Gestão da Secretaria de Assistência Social, pelo Gestor, desde que não crie ônus para o Município, é mais do que correto essa atitude, então, meu voto é favorável. E falando da questão da cessão de funcionários, eu só tenho uma ressalva, “Eliana”, que a gente vai perder um ótimo funcionário. Eu não tive o prazer de conhecer o outro funcionário, mas desde já agradeço pelos serviços prestados ao Município e parableno pela forma como conduziu os seus trabalhos e desejo que um dia possa retornar. A questão que o Claudio vinha falando se dirigindo a mim, foi o seguinte, durante a semana passada alguns membros do ACADAMA. É uma ONG que esta em período de formação no Município e colocou a situação do defeso dos peixes, que pelas Leis Estadual e Federal se estende de 1º de novembro a 28 de fevereiro. E com a crise hídrica no Município e a escassez de água além de outras situações com o nosso rio onde algumas pessoas iam nos poços onde os peixes estavam e faziam a captura total dos peixes. Eles sugeriram que a gente apresentasse uma Lei onde estendesse esse período de defeso por três anos, e logicamente eu procurei o Claudio que é o Procurador da Câmara, ele disse que, não há possibilidades por ser uma incompatibilidade de esferas e o Município não pode legislar sobre o Estado e a União, e eu gostaria que o mesmo explanasse melhor sobre o assunto usando o conhecimento jurídico. Parableno o Miguel pela indicação sobre a recuperação da mata ciliar, pois foi pauta da minha campanha e continua forte na minha atuação parlamentar, essa bandeira que é a recomposição de rios da mata ciliar e recuperação de nascentes. Diante do que foi exposto, eu não vou mais fazer uma indicação. Mas essa semana eu posso indicar Miguel, a criação de um viveiro municipal para efetivação do Projeto que você indicou, e também, atender ao pequeno agricultor com árvores frutíferas. Boa Noite a Todos! Diante do exposto, a presidência disse que: O Projeto Terra de Aimorés está disponibilizando um milhão e quinhentas mil mudas para desocuparem a área e fazer novos viveiros. Se algum produtor tiver interesse nas mudas, o Sr. Genésio tem o contato. Na sequência, a Presidência manteve franqueada a palavra aos vereadores.

Vereador Gilmar Meireles: Senhor Presidente, colegas vereadores, Vereadora, secretários aqui presentes, colegas de trabalho desta Casa de Leis, parceiro Júlio que se faz presente, senhores e senhoras aqui presentes. Quero deixar aqui o meu agradecimento também, e usando suas palavras Gabriel, você falou da perda que nós vamos ter, e posso falar do outro funcionário também que eu tenho o prazer em conhecer e são duas pessoas fantásticas, e tenho certeza Senhor Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que os municípios que eles vão estar serão bem servidos e quem sabe futuramente estarão de volta aqui conosco. A indicação do Jaime é muito importante, e nós temos um Projeto de Lei que eu tenho aqui e diz respeito à questão ambiental que nem o nosso jurídico aqui falou. Doutor Claudio, que muito respeito eu tenho pelo senhor, que foi meu professor e hoje estamos aqui trabalhando juntos. Isso para mim é uma honra, tá doutor? Fico muito feliz, aprendi muito com o senhor e estou aprendendo muito mais aqui nesta Casa de Leis. Então, nós temos dois Projetos de Leis que o Doutor está apreciando, e tem um outro que vai sair recentemente, e talvez, nós vamos trabalhar nas escolas esta questão ambiental. O nosso secretário está aí, e nós temos os temas transversais que é trabalhar nas escolas, quem sabe, poder trabalhar este projeto que eu tenho dentro da rede municipal. Como o Claudio falou, na hora de elaborar um Projeto não é fácil. Nós temos que estudar profundo, a legalidade do projeto para eventualmente não serem derrubados. Agradeço também na reunião passada, que teve um orador que falou uma coisa muito importante de um grupo de apoio ao legislativo que eles estão formando. Gostaria de dizer a você “Júlio”, que já tem pessoas que me procuraram, e pedi para o procurar para fazer parte deste grupo. Que isso é importante pessoal, o Vereador tá aqui muitas das vezes e tem coisas que ele não tá sabendo, mas, esse apoio que vem de lá, vem até nós trazer esta demanda, porque às vezes estamos aqui nos preocupando com projetos. Importante os senhores vereadores estar engajados com as pessoas das suas comunidades que queiram participar deste grupo de apoio ao Legislativo. Nós precisamos muito desse apoio. Quatro Projetos de Leis hoje que foram votados, todos relevantes e do bem comum, e é isso que essa casa tem que buscar, é isso que eu queria dizer, estamos aqui, em prol do bem comum. Boa Noite a Todos! A Presidência passou a palavra ao Procurador Jurídico, Doutor Claudio, para os esclarecimentos solicitados pelo Vereador Gabriel. **Procurador Jurídico, Claudio Rober Martinelli:** Senhor Presidente, demais membros da mesa, Primeiro Secretário Gabriel, Vice-Presidente Singer, Senhores Vereadores, Vereadora, as pessoas que aqui se fazem presentes. Eu estava observando aqui de cima a servidora emocionada, ela esteve também na Câmara preocupada com a tramitação da matéria e eu também gostaria de dizer que nesses anos que nós fomos colegas aqui, também do zelo que ela também tinha pelo trabalho na Secretaria de Educação. Uma excelente servidora, e o outro servidor que é motorista eu não tenho lembrança dele. A título de esclarecimento, e em resposta a indagação do Vereador Gabriel, durante a semana, o Gabriel esteve na minha sala e eu pude perceber que, quando os integrantes da futura ONG, ACADAMA, eles estiveram aqui fazendo o uso da Tribuna da Câmara e indagaram sobre a possibilidade de você fazer uma legislação municipal sobre a questão da pesca, mormente no período do defeso dos peixes do rio aqui do nosso Município. A gente sabe que estamos atravessando um período que, graças a DEUS, agora as chuvas elas estão retornando em nosso Município. Mas que nós passamos por um período crítico e de escassez hídrica. Eu rogo a DEUS que esse período



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

não volte a se repetir, mas, que a gente sabe que é uma realidade no nosso Município, mas que nós possamos também buscar outros meios através da Legislação Estadual, Federal, pra que possamos realmente inibir essa prática predatória da pesca em nosso Município no período do defeso. Porém, eu quero aqui só abrir um parênteses pra responder a indagação do Vereador Gabriel. Quando eu citei em minha fala lá no início explicando os projetos, se a gente observar o art. 22 da Constituição Federal, que diz o seguinte: “Compete privativamente a União Legislar sobre”, então observe aqui a palavra privativamente, ou seja, é da competência somente da União Legislar sobre esses determinados assuntos. Eu vou citar somente alguns incisos. Inciso I - Direito Civil, Comercial, Penal, Processual, Eleitoral, Agrário, Marítimo, Aeronáutico, Espacial e do Trabalho. Inciso II - Desapropriação. Inciso III - Requisições Cíveis e Militares em caso de iminente perigo em tempo de guerra. Inciso IV - águas, energias, informática, telecomunicações e radio difusão. A título de exemplo, aqui compete privativamente a União, ou seja, uma Lei Federal. Você trata em uma matéria de Direito Civil, um exemplo clássico é o nosso Código Civil, Código Comercial, Código Penal, Código de Processo Penal são matéria que compete somente a União legislar sobre isso. Voltando a pergunta ao nobre Vereador, quando ele se refere à questão da caça, se nós formos até o art. 24 da nossa Constituição, ele diz o seguinte: Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal, Legislar concorrentemente, então, olhem a palavra concorrentemente. Para o art. 22, ela fala da palavra privativa que só compete a União Federal. Aqui a palavra é concorrente, então, quem tem essa competência concorrente de Legislar sobre esses determinados assuntos e dentre eles que foi levantado pelo colega Vereador e os membros do ACADAMA, diz respeito à questão da pesca. Então, se nós formos lá, no inciso VI que diz o seguinte: Compete a União, aos Estados e ao Distrito Federal, Legislar no caput inciso VI- florestas, caça, pesca, fauna, conservação da natureza, defesa do solo e dos recursos naturais, proteção do meio ambiente e controle da população. Então, somente a União aos Estados membros e ao Distrito Federal, compete Legislar sobre esse tipo de matéria. A União vai legislar e o Estado vai complementar a Legislação Federal no que couber, e dessa forma há uma harmonia para que você possa instituir a Lei. Essa competência da iniciativa quando a gente coloca, é justamente por não termos um vício de iniciativa na matéria. Porque se assim fosse, não havia necessidade de estar aqui estampado na Constituição Federal. Então, o Município poderia legislar ampla e irrestrita sobre toda e qualquer matéria. Eu vejo que hoje o maior problema não é a Legislação e sim a fiscalização. Que nós possamos criar um Projeto de Lei obedecendo a nossa Constituição Federal, que possamos obedecer a nossa Constituição Estadual, e sobretudo, a nossa Lei Orgânica Municipal, que é a nossa Constituição municipal. Eu me coloco a disposição dos senhores vereadores, eu aqui sou jurídico, sou apoio jurídico de todos os vereadores desta Casa. Agradeço ao Senhor Presidente. Boa Noite a Todos! A Presidência agradeceu ao Procurador Jurídico acerca dos esclarecimentos ora apresentados. A Presidência



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

suspendeu os trabalhos conforme o regimento da Câmara para após deliberar a Ordem do dia. Reiniciando os trabalhos, a presidência convidou o secretário para proceder à nova chamada dos senhores vereadores. A Presidência solicitou e incontinentemente submeteu a deliberação do Plenário acerca da dispensa dos pareceres em relação aos Projetos de Lei nºs, 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017. Dispensa dos Pareceres aprovada por unanimidade. A Presidência colocou, de forma alternada em discussão e posterior votação os Projetos de Lei nºs 001/2017, 002/2017, 003/2017 e 004/2017, sendo todos aprovados por unanimidade. A Presidência informou que estará fazendo em uma próxima sessão a prestação de contas referente aos trabalhos de reforma e pintura dos espaços da Câmara Municipal. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, encerrando a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Gabriel Força Silvestre, _____, Secretário, extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Miguel Djalma Salvalaio, Gabriel Força Silvestre, Geraldo Singer, Fabiano Margon, Renato Angelo Gastaldi, Leonardo Casotti Peroni, Claudécir Strelow, Gilmar Meireles e Olga Maria Dala Barba Simonelli.

Miguel Djalma Salvalaio
Presidente.